



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO DE JÓIA  
"Terra das Nascentes"

PORTARIA Nº. 11 - DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018.

CONVOCA SERVIDOR EM GOZO DE FÉRIAS PARA  
RETORNO AS ATIVIDADES POR NECESSIDADE  
IMPERIOSA.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Jóia, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Leis Municipais n.º 1310/2002 e 2.838/2012, resolve:

Art. 1º. CONVOCAR, o Servidor André Müller Libardoni, para retorno ao serviço, suspendendo o período aquisitivo de férias (período de 22 de setembro de 2016 à 21 de setembro de 2017), por motivo de superior interesse público, não havendo outro servidor apto a realizar as atividades pertinentes.

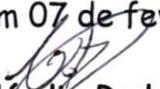
Art. 2º. A convocação tem efeitos para realização de atividades na data de 09 de fevereiro de 2018, pela parte da tarde, para atender questionamentos do Tribunal de Contas, em relação a folha de pagamento, do porquê que não houve desconto do imposto de renda na folha, dos Vereadores Helena Salete C. G. Ceolin e Luis Carlos Souza, no ano de 2017 e porquê o Vereador José Soleni da Costa Machado, só foi descontado a partir de setembro de 2017.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

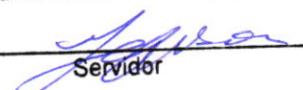
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE JÓIA.  
EM 07 DE JANEIRO DE 2018.

  
Luis Carlos Boff - Luis Bica Boff  
Presidente

Registre-se e publique-se.  
Em 07 de fevereiro de 2018.

  
Cláudio Rodrigues de Ávila  
2º Secretário

Certifico que o presente documento,  
esteve fixado no mural deste Legislativo,  
do dia 07/02/18 ao dia 26/02/18

  
Servidor

Dado ciência ao Servidor através de contato telefônico, pela  
Presidência, nesta data.